



Projeto de Decreto Legislativo

Nº do Protocolo: 2025101217000048

Nº SAPL: 0096/2025

Registrado por ASS VEREADOR MARCELO TCHELA em 28 de outubro de 2025 às 07:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761658194637_47385f79-50d0-443e-b43c-041c0670b14d

Autores:

MARCELO DA SILVA MATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**DENOMINA DE NONATO FABIÃO, A RUA B, NO
BAIRRO SALINAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1ª. Fica denominada de Rua Nonato Fabião, a Rua B, no bairro Salinas.

Art. 2ª Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear Raimundo Nonato Esmeraldo de Vasconcelos, popularmente conhecido como Nonato Fabião, denominando com seu nome uma via pública desta cidade. Nascido em Sobral, em 22 de janeiro de 1952, filho do tabelião José Fabião de Vasconcelos e Ana Esmeraldo de Vasconcelos, Nonato Fabião destacou-se ao longo de sua vida pelo espírito empreendedor, altruísmo e dedicação à coletividade.

Faleceu em Fortaleza no dia 3 de dezembro de 1993, após se submeter a uma cirurgia cardíaca. Agropecuarista e mecânico reconhecido por seu talento, tornou-se referência como grande filantropo regional. Com recursos próprios, construiu uma ponte pênsil sobre o rio Jacurutã, no município de Santa Quitéria, solucionando uma antiga dificuldade de travessia enfrentada por inúmeras famílias na época das chuvas. A obra permanece, até hoje, fundamental para a comunidade local.

Ao longo dos anos 70, foi comerciante bem-sucedido do ramo de produtos agropecuários em Sobral, sem jamais abandonar a sua paixão pela oficina mecânica, profissão que exerceu desde a juventude com muita dedicação.

Por sua trajetória exemplar, legado social e contribuição para o desenvolvimento das comunidades de Sobral e Santa Quitéria, a denominação de via pública em sua homenagem representa o devido reconhecimento da memória de um cidadão que tanto fez pelo próximo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2025.



MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 10:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761658194637_47385f79-50d0-443e-b43c-041c0670b14d



Documento assinado por
MARCELO DA SILVA MATOS